

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 121/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 08.10.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.043082/91-10, nos termos do parecer nº 060/93 da Comissão de Legislação e Regimentos e de seu adendo

DECIDE

dar provimento ao recurso interposto por ANTONIO AUGUSTO VIEIRA FALCÃO, referente à solicitação de incentivo salarial por titulação de Especialidade.

Porto Alegre, 08 de outubro de 1993.

(o original encontra-se assinado)
SÉRGIO NICOLAIEWSKY
Vice-Reitor
no exercício da Reitoria